



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2701 / 3217-2702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2015-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os relacionados abaixo para se manifestarem em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração
IZAQUEL JORGE GONÇALVES	221.427.702-15	02024.000247/2013-14	551276-D
SIDNEI ALMEIDA RODRIGUES	699.490.262-53	02024.000176/2013-41	722382-D
ALFREDO RÔMULO	471.969.807-78	02024.000192/2013-34	728707-D
EPIFÂNIO AGOSTINHO AZEVEDO	051.990.692-68	02024.000323/2013-83	729211-D
JURANDI MENDES CABRAL	485.737.522-20	02024.000304/2013-57	641086-D
JULIANO ALVERNAZ	003.341.902-74	02024.000229/2013-24	726801-D
ANTONIO CARLOS FATARONI	070.348.958-56	02024.000253/2013-63	728233-D

Cumpra-se informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2015.

Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 38/2014